


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SME N° 09/2018
DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Disciplina a remoção de Titulares de Cargos da Carreira de Magistério para o ano letivo de 2019 por permuta e dá providências correlatas.

O **Secretário Municipal de Educação**, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 103, da Lei Complementar nº 911/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. A remoção dos Professores da Educação Básica titulares de cargos, mediante permuta, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

I - DA INSCRIÇÃO:

Artigo 2º. A inscrição deverá ser efetuada na Unidade Escolar onde o candidato tem cargo classificado nos dias de 08 e 09 de outubro e encaminhada pelo superior imediato à Secretaria Municipal de Educação até o dia 10 de outubro de 2018, impreterivelmente até às 12 horas.

Parágrafo único - O Professor de Educação Básica — Segmento Final deverá inscrever-se na disciplina a qual esteja vinculado o seu cargo, observada a compatibilidade de jornada.

Artigo 3º. A inscrição para a remoção por permuta será instruída com a seguinte documentação:

I – Requerimento (Anexo I) no qual conste:

Dados dos candidatos;
b) Informação especificando:

1 – a situação funcional;

2 – se o candidato permutou ou não nos últimos 03 (três) anos.

II – Solicitação a ser preenchida por ambas as partes interessadas (Anexo II):

Artigo 4º. Não poderá permitar o servidor:

I – que já houver alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria ou a quem falte apenas 03 (três) anos para alcançar este prazo;

II – que se encontre afastado;

III – cuja Unidade de lotação conte com servidor excedente da mesma área e

IV – que estiver na condição de readaptado ou em disponibilidade.

Artigo 5º. O servidor beneficiado pela remoção por permuta deverá permanecer na Unidade escolhida por um período de 03 (três) anos.

Artigo 6º. A remoção será efetivada mediante Portaria da Secretaria Municipal de Educação, após o que não será permitido ao candidato desistir ou requerer qualquer outra alteração, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 7º. O resultado da remoção será publicado no **dia 16 de outubro de 2018** no Diário Oficial do Município de Ourinhos.

Artigo 8º. O docente permutado deverá participar da atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2019 na Unidade Escolar para a qual foi removido juntamente com os Professores Titulares de Cargo da escola.

Artigo 9º. O exercício dos professores removidos dar-se-á no primeiro dia de atividade docente de 2019.

Artigo 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 05 de outubro de 2018.

Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação

CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

ANEXO I

Resolução SME Nº. 09 de 05 de outubro de 2018

REQUERIMENTO

Eu, _____,
abaixo assinado (a), RG Nº. _____,
_____, Matrícula Nº. _____,
Titular de Cargo como Professor(a) na disciplina de _____,
com Sede na _____;
Declaro para os devidos fins
que **não** participei do Processo de Remoção por Permuta
nos últimos 03 (três) anos; venho através do presente
requerer minha inscrição no Processo de Remoção por
Permuta deste ano.

Termos estes em que,

Pede deferimento.

Ourinhos _____ de outubro de 2018

Assinatura do(a) Professor(a)

Ilmo. Sr.
Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação
Nesta

CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

ANEXO II

Resolução SME Nº. 09 de 05 de outubro de 2018

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE REMOÇÃO POR PERMUTA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 103, DA LC N. 911/2015

Eu, _____, portador (a) do RG Nº: _____, titular de cargo cargo _____, com Sede na _____, e

Eu, _____

_____, portador (a) do RG Nº: _____, titular de cargo cargo _____, com Sede na _____

_____, venho por meio deste
solicitar a remoção por permuta, conforme Artigo 103, da
LC 911/2015, em comum acordo, a partir do ano letivo
de **2019**.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Professor(a)

Ourinhos, _____ de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.
Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação
Nesta